



IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 077/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

“Retifica a Portaria nº 053/2018, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade - Gari.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 053/2018, de 24 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Conceder Aposentadoria Especial por Insalubridade – Gari” com proventos integrais, fundamentado no Art. 40, §4º, III e Art. 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91 e de acordo com a Súmula Vinculante nº 33 e IN/SPPS/MPS nº 01 de 2010, ao Servidor Público Municipal JAILTON ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 458.562.146-68, matrícula nº 0162, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Gari, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 13/09/1991, e através de concurso em 30/12/1996.”*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.



DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

Publicado 16 / 12 / 19

Retirado em / /



Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0